



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.613.319/0001-55

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Nº 002/2015 – PMC/SEMAPF

Analisando o processo Licitatório, na modalidade **Pregão Presencial Nº 002/2015 – PMC/SEMAPF**, com a finalidade específica da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS EM TRECHOS NACIONAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Conforme Edital, de acordo com o que foi especificado no ato convocatório, sendo que foram rigorosamente observadas as formalidades legais exigidas pelo Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. Considerando não haver recurso por parte da Empresa Licitante e de qualquer cidadão, conforme dispõe o § 6º do Art. 109 da Lei 8.666/93, na qualidade de Prefeita Municipal de Curuá, Homologo o Pregão Presencial nº. 002/2015 – PMC/SEMAPF, julgada pela Pregoeira Municipal de Curuá e sua Equipe de Apoio, consagrando como vencedoras as empresas: **SANTAREM TURISMO E PROMOÇÕES LTDA - ME**.

Autorizo o prosseguimento e elaboração dos documentos considerados imprescindíveis para a realização do especificado já no citado Pregão Presencial e a produção dos efeitos legais.

Curuá-(PA), 22 de Abril de 2015.

ADRIANA PEREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal de Curuá